

Aos senhores responsáveis.

Escola Anjo Seibu/Diretor: Akira Kataoka

Trajeto escolar em casos de alerta de vendaval ou alerta especial
暴風警報および特別警報が発表された場合の児童生徒の登下校について

Agradecemos a todos, pela colaboração e compreensão às nossas atividades educacionais.

Vimos informar sobre as alterações quando da emissão do alerta de vendaval. As escolas primárias e ginásias, seguiam as orientações do alerta anunciado na região de Nishimikawa e, de acordo com a alteração, seguiremos as orientações apenas quando o alerta for anunciado na cidade de Anjo. Desde o dia 30 de agosto de 2013 a Agência Central de Meteorologia, determinou a operação dos alertas especiais, que tem como objetivo a proteção da população de grandes desastres naturais, tais como o *tsunami* ocorrido na região leste do Japão, a tempestade que atingiu a região norte ou o grande tufão de Isewan. Segue abaixo as novas instruções dos alertas.

NOTA

Alerta de vendaval (暴風警報)

1. Caso a Agência Meteorológica de Nagoya anunciar o alerta na região de Anjo antes dos alunos vir à escola:
 - (1) Haverá aulas normais se o alerta for cancelado 2 horas antes do horário normal de início das aulas (6:15)
 - (2) Caso o alerta for cancelado a partir de 2 horas antes do horário normal das aulas (6:15) até às 11:00, as aulas serão iniciadas após 2 horas do cancelamento do alerta.
 - (3) Se o alerta não for cancelado até às 11:00, as aulas do dia serão suspensas.

(Em casos de aulas de meio período: Se o alerta permanecer até as 9:00, as aulas serão suspensas)

Mesmo nos casos do (1) e (2) se as ruas apresentarem perigo decorrentes de inundações, as condições deverão ser informadas à escola, e neste caso, o aluno não será considerado como falta ou atraso.

2. Caso a Agência Meteorológica de Nagoya anunciar o alerta na região de Anjo após os alunos estarem na escola:

- (1) Em casos de boas condições de segurança, as aulas serão suspensas e os alunos regressarão a suas casas.
- (2) Em casos de más condições de segurança, a escola entrará em contato imediatamente com os responsáveis para que venham buscá-los. Até a chegada de um responsável, o aluno ficará sob a guarda da escola em segurança.

Alerta especial (特別警報)

1. Caso a Agência Meteorológica de Nagoya anunciar o alerta antes da vinda dos alunos à escola:
 - (1) Os alunos não devem sair de casa.
 - (2) Mesmo que o alerta seja cancelado o aluno deverá aguardar o comunicado da escola. O comunicado da escola poderá ser conferido pelo e-mail de emergência (necessário cadastrar em nosso sistema) ou na homepage da escola.

2. Caso a Agência Meteorológica de Nagoya Segue o verso ↓ após os alunos estarem na escola:

(1) As aulas serão suspensas imediatamente e os alunos ficarão sob a guarda da escola em segurança.

(2) O aluno ficará na escola até que um responsável venha buscá-lo. As orientações para os responsáveis buscar os alunos, poderão ser conferidas pelo e-mail de emergência cadastrado em nosso sistema (necessário cadastrar em nosso sistema) ou na homepage da escola.

Alerta vento forte (強風注意報) e de tempestade (大雨警報)

Caso as condições climáticas apresentem riscos à segurança do aluno e o alerta não for anunciado na cidade de Anjo.

(1) Se as informações anunciada pela Agência Meteorológica de Nagoya prever tempestade e ventos fortes, as aulas poderão ser suspensas mesmo que o alerta não seja anunciado. A suspensão dependerá da região em que o aluno reside.

(2) Mesmo que o aluno não receba as orientações de suspensão das aulas, pedimos aos responsáveis que tenham consciência da segurança do aluno em primeiro lugar. Mesmo que a escola não suspenda as aulas e o responsável avaliar que a criança não deve sair de casa por motivos climáticos, neste caso, o aluno não será considerado como falta ou atraso. Entretanto, como não é possível o cancelamento da merenda do aluno sem aviso prévio, a merenda será conbrada. Pedimos a compreensão de todos.

Contato: Escola Anjo Seibu/ Vice diretor (Iwai)

Tel: 0566-76-2303

Fax: 0566-76-2617

Mail: seibu@anjo.ed.jp